



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 040/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 12 de abril de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

Responde ao Ofício nº 084/18 – 9ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 084/18, de 28 de março de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 9ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 27 de março de 2018, respondemos o que segue:

- Pedido de Informações nº 372/18, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que questiona quantos metros foram asfaltados na Estrada Prefeito João Darcy Reinheimer.

Conforme consta na planilha mencionada no Ofício nº 022/18-SAD/DLG foram executados 5.600,00m² de asfalto.

- Pedido de Informações nº 373/18, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que pergunta como é realizado o cálculo e quais são os valores que têm sido cobrados dos proprietários de terrenos, com ou sem edificação, que não possuem passeios públicos e cujas obras têm sido executadas pela Administração Municipal.

A execução de passeios públicos estava regulamentada pela Lei nº 2.005/94 até a entrada em vigor da Lei Complementar nº 001/18 (Código de Posturas), a qual, desde então, vem sendo cumprida pelo Município. Igualmente, o Município vinha realizando vários consertos em alguns passeios públicos que estavam danificados que poderiam causar acidentes aos pedestres, além da execução de passeios novos em áreas públicas e APPs.

- Pedido de Informações nº 382/18, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que quer saber se existe previsão para a realização de concurso público nos próximos meses, tendo em vista que o processo de seleção realizado em 2014 está com sua validade encerrando.

Informamos que há previsão de realização de concurso ainda neste exercício.

Pedidos de Providências nº 374/18 de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **377 e 378/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **384/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; e **388/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira;

-- continua--

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl 02 do Ofício nº 040/18-SAD/DLG, de 13/04/18)

bem como as **Indicações nº 375/18** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; **383/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **386/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelson; **387/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; e **393/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS